



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

CONTRATO Nº 41/2016, QUE ENTRE SI,  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
AMAZONAS E A EMPRESA SERV  
CONSTRUTORA LTDA – ME

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 3.000, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e, também, Reitora da UFAM, Professora Doutora **Márcia Perales Mendes Silva**, brasileira, casada, CPF nº 214.861.902-00, Carteira de Identidade nº 0594352-3, domiciliada e residente nesta cidade, no Conjunto Parque Aripuanã, Rua 1, Nº 17 – D – Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **Sr. Adalberto Maia Vital**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0179904-5, expedida pela SSP-AM, e CPF nº 041.434.342-53, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Teerã, nº 15-A, Qd-12 – Conjunto Campos Elíseos – Bairro Planalto, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.001388/2016-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 060/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, nas cadeiras de rodas utilizadas no Programa de Atividades Motoras para Deficientes – PROAMDE, durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da UFAM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais nas cadeiras de rodas utilizadas no Programa de Atividades Motoras para Deficientes – PROAMDE, durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da UFAM.	04	4.055,00	16.220,00



**UFAM**

**Universidade Federal do Amazonas**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/11/2016 e encerramento em 20/11/2017.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 16.220,00 (Dezesseis mil e duzentos e vinte reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039

Fonte: 112

Programa de Trabalho: 108475

Elemento de Despesa: 339020

PI: M20RKG1940N

NE: 2016NE802177

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irreeajustável.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1



**UFAM**

## **Universidade Federal do Amazonas**

### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos

10.4.3. Indenizações e multas.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**UFAM**

**Universidade Federal do Amazonas**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 21 de novembro de 2016.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

**Adalberto Maia Vital**  
SERV Construtora LTDA - Me

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Roberto Francisco Campelo Spallin  
CPF Nº: 456 647 572 - 72

2. NOME: Letícia Maya Souza Gujo  
CPF Nº: 029.483.582 - 21



**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 81/2016**

Objeto: SRP: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Processo: 23541.000263/2016-72. Empresas Vencedoras: 00.088.664/0001-54 - R\$ 19.440,00; 05.786.780/0001-60 - R\$ 70.191,80; 78.451.614/0001-87 - R\$ 1.699,50; 88.774.922/0001-05 - R\$ 291.716,85; 91.022.632/0001-01 - R\$ 95.020,00; 95.599.593/0001-60 - R\$ 16.868,80;

(SIDEC - 29/11/2016) 155125-26443-2016NE800942

**PREGÃO Nº 84/2016**

Objeto:SRP: aquisição de anticorpos e materiais para o setor de patologia para o HUSM/UFMS. Processo: 23541.000267/2016-51. Empresas vencedoras: 01.547.208/0001-99 - R\$ 21.800,00; 10.806.205/0001-12 - R\$ 5.460,00; 11.464.383/0001-75 - R\$ 959,34; 15.443.663/0001-58 - R\$ 4.314,00; 53.427.738/0001-04 - R\$ 459,36; 87.651.345/0001-93 - R\$ 3.033,10;

(SIDEC - 29/11/2016) 155125-26443-2016NE800942

**PREGÃO Nº 130/2016**

Objeto: SRP: Aquisição de medicamentos gerais para o HUSM/UFMS. Processo: 23541.000316/2016-16. Empresas Vencedoras: 00.088.517/0001-21 - R\$ 2.175,00; 00.203.590/0001-50 - R\$ 4.459,00; 02.281.006/0001-00 - R\$ 157.500,00; 05.795.285/0001-18 - R\$ 3.312,4950; 07.752.236/0001-23 - R\$ 46.477,40; 07.768.887/0001-01 - R\$ 79.622,50; 09.102.813/0001-67 - R\$ 77.995,00; 11.018.062/0001-47 - R\$ 1.450,00; 13.485.130/0001-03 - R\$ 63.371,00; 16.970.999/0001-31 - R\$ 1.800,00; 21.681.325/0001-57 - R\$ 83.880,00; 36.325.157/0001-34 - R\$ 9.679,40; 67.729.178/0004-91 - R\$ 9.856,00; 79.250.676/0003-55 - R\$ 4.511,70;

CRISTIANE BORTOLUZZI SCRIMINI  
Pregoeira

(SIDEC - 29/11/2016) 155125-26443-2016NE800942

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS**

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 180/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 346/2016-80, publicada no D.O.U de 20/10/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente tipo Caldeirão industrial a gás, autoperdido de vapor com capacidades de 100L, 200 L e 300L. Novo Edital: 30/11/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUÍS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 29/11/2016) 155010-15258-2016NE800554

**PREGÃO Nº 186/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 228/2016-70, publicada no D.O.U de 26/10/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância/segurança orgânica e patrimonial, com fornecimento de toda mão-de-obra e equipamentos. Novo Edital: 30/11/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUÍS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDEC - 29/11/2016) 155010-15258-2016NE800554

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
LAURO WANDERLEY**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2016 - UASG 153071**

Número do Contrato: 00019/2014, subrogado pela UASG: 153071 - MEC/UFHOSP UNIVERS. LAURO WANDERLEY/PB.

Nº Processo: 23074054205201451. INEXIGIBILIDADE Nº 125/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH. CNPJ Contratado: 12929519000138. Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação da cláusula terceira (da vigência) e da cláusula segunda (da caracterização do objeto) do Contrato Original de Nº 19/2014. Fundamento Legal: Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93. Vigência: 09/12/2016 a 08/12/2017. Data de Assinatura: 22/11/2016.

(SIDEC - 29/11/2016) 155023-26443-2016NE800103

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016113000940

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 71/2016 - UASG 155023**

Nº Processo: 23539002591201652. Objeto: Pregão Eletrônico - Reagentes necessários a realização de testes nos setores de Hematologia, Imunologia, Microbiologia e Urinálise. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 30/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus I, S/nº Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-71-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-71-2016). Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/11/2016) 155023-26443-2016NE800006

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 155900**

Nº Processo: 23763000452201631. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH. CNPJ Contratado: 11733844000168. Contratado: CS TERCEIRIZACAO E TRABALHO - TEMPORARIO LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de secretariado executivo, técnico em secretariado, recepcionistas, carregadores, almoxarifes, auxiliar de arquivo, porteiros e supervisor para atender as necessidades do HU-UFScar. Fundamento Legal: lei 8666/1993, lei 10520/2002 decreto 5.450/2005, decreto 2271/97. Vigência: 27/11/2016 a 26/11/2017. Valor Total: R\$1.770.367,98. Fonte: 6153000000 - 2016NE800458. Valor: 6153000000 - 2016NE800459. Data de Assinatura: 27/11/2016.

(SIDEC - 29/11/2016) 155900-26443-2016NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 128/2016 - UASG 155900**

Nº Processo: 23763000089201653. Objeto: Aquisição de pães para atender as necessidades do HU-UFScar Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os itens sagram-se desertos em 2 certames licitatórios anteriores. Declaração de Dispensa em 29/11/2016. TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO. Chefe da Divisão Administrativa Financeira. Ratificação em 29/11/2016. GILBERTO TABOGA. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 40.460,00. CNPJ CONTRATADA: 63.927.495/0001-19 PADARIA E CONFETARIA LAOA LTDA - ME.

(SIDEC - 29/11/2016) 155900-26443-2016NE800001

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 - UASG 344002**

Nº Processo: 231010961/2016-57. INEXIGIBILIDADE Nº 80/2016. Contratante: FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ - CPF Contratado: 124257672462. Contratado: ALZIRO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR. Objeto: Obrigação, por parte do CONTRATADO à FUNDAJ, para ministrar dois cursos de Direção de Fotografia, com duração de 45h/a, que estão previstos no projeto "Cursos de formação e capacitação técnica em audiovisual". Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 14/11/2016 a 10/12/2016. Valor Total: R\$22.500,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800948. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SIDEC - 29/11/2016) 344002-34202-2016NE800049

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 - UASG 344002**

Nº Processo: 231010998/2016-85. INEXIGIBILIDADE Nº 94/2016. Contratante: FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ - CPF Contratado: 03257672462. Contratado: LEONARDO SETTE - Objeto: Obrigação, por parte do CONTRATADO à FUNDAJ, para ministrar dois cursos de Realização Audiovisual com duração de 130h/a que estão previstos no projeto "Cursos de formação e capacitação técnica em audiovisual". Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 23/11/2016 a 25/03/2017. Valor Total: R\$26.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801060. Data de Assinatura: 23/11/2016.

(SIDEC - 29/11/2016) 344002-34202-2016NE800049

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.001388/2016. PREGÃO SRP Nº 60/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 04744916000107. Contratado: SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME - Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para cadeias de rodas utilizados no Programa de Atividades PROAMDE/FEFF/UFAM. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 21/11/2016 a 20/11/2017. Valor Total: R\$16.220,00. Fonte: 112000000 - 2016NE802177. Data de Assinatura: 21/11/2016.

(SIDEC - 29/11/2016)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 23/2016 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.001640/2016. Objeto: Pagamento da anuidade de 2016 para a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declarada de Inexigibilidade em 28/11/2016. ARMANDO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 28/11/2016. MARCIA PERALES MENDES SILVA. Presidente do Conselho Diretor da Fua e Reitora da Ufam. Valor Global: R\$ 56.762,76. CNPJ CONTRATADA: 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDEC - 29/11/2016) 154039-15403-2015NE000201

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 150224**

Nº Processo: 23105.000669/2016. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 00492578000102. Contratado: VILA DA BARRA COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE D. Objeto: Prestação de serviços contínuos de controle de pragas, desinsetização/desratização, limpeza desinfecção química de caixas e reservatórios d'água nas dependências do novo prédio do Hospital Universitário Getúlio Vargas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto nº. 2271/97, IN LSLTI/MPOG nº. 2/2008. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$36.940,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800793. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SIDEC - 29/11/2016)

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 67/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23105.001190/2016, publicada no D.O.U de 06/10/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente: equipamentos médicos hospitalares para atender a nova demanda do Hospital Universitário Getúlio Vargas, os quais deverão ser entregues e instalados com suporte e garantia total. Novo Edital: 30/11/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/12/2016, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Pregoeira

(SIDEC - 29/11/2016) 150224-15256-2016NE000201

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 10080/2016 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106100804201609. Objeto: Justificativa-se a contratação da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos FINEATEC, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para dar apoio ao projeto intitulado Pesquisa sobre Avaliação de obras inscritas no PNLD 2018, uma vez que a referida Fundação: Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa. Declaração de Dispensa em 25/11/2016. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO. Diretor de Compras. Ratificação em 28/11/2016. VIVIANE ALVES COSTA. Decana em Exercício. Valor Global: R\$ 476.713,86. CNPJ CONTRATADA: 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 29/11/2016) 154040-15257-2016NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.